

SITUAÇÃO	
☑ APROVADO	
APROVADO C/ EME	NDA
REJEITADO	
21,10,20	22
REMESTO	20
VISIO	

INDICAÇÃO Nº 172/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que atue junto ao Governo do Estado no sentido de promover a instalação de um Núcleo de Perícia Forense no Município de Acaraú.

Considerando o número de habitantes, o espaço territorial e a importância da região do Baixo Acaraú, apresento requerimento solicitando a instalação de um Núcleo de Perícia Forense na cidade de Acaraú. É inegável que a ausência deste órgão gera enormes transtornos à população, que necessita fazer deslocamentos de grande distância para conseguir acesso aos serviços.

Destacamos que o Núcleo de Perícia Forense é de enorme importância, haja vista ser responsável pela expedição de laudos periciais em casos de mortes violentas, acidentes de trânsito, suicídios, afogamentos e outros óbitos de causas não naturais, além de exames de corpo de delito, perícias em locais de crimes e outros procedimentos típicos de Criminalística e de Medicina Legal.

Ademais, a instalação de uma unidade de Perícia Forense na cidade de Acaraú irá beneficiar as cidades de Cruz, Jijoca, Itarema, Bela Cruz, Morrinhos e Marco, as quais atualmente contam com a perícia forense de Itapipoca ou Sobral.

Por todo o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal solicitando que atue junto ao Governo do Estado no sentido de promover a instalação de um Núcleo de Perícia Forense no Município de Acaraú.

Termos em que, P. Deferimento.

PAULO CESAR ROCHA

Vereador (UNIÃO)

20 OUT 2022

CAMARA MUNICIPAL SE ACASTS

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO

Vereador (UNIÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
21 10 2022

Servidor(a)

MANGENTE 2022